



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA Nº. 024/2012 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição das 11ª Zona Eleitoral - Canguaretama/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 106/2012 (Protocolo nº. 413/2012),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza Juliana de Oliveira Cartaxo Fernandes para, em substituição, exercer a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN), com efeitos retroativos ao período de 2 a 31 de janeiro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de janeiro de 2012.

Desembargador Salaiava Sobrinho  
Presidente